



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**ATA DA 18ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 03 DE
NOVEMBRO DE 2021.**

Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h,05min, de forma híbrida, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Jaime Ferreira de Araújo, foi aberta a 18ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 03 de novembro de 2021, compareceram os Senhores Desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moares Salazar, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos, José Gonçalo de Sousa Filho, Maria Francisca Gualberto de Galiza e o Secretário: Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Aprovada a ata da 17ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 20 de outubro de 2021. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antônio José Vieira Filho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Antônio Guerreiro Júnior, Antônio Fernando Bayma Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente. Em gozo de férias, o Desembargador Kleber Costa Carvalho, e em gozo de licença médica, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos comentou a respeito da matéria veiculada no Fantástico, no dia 31 de outubro de 2021. **01 - Processo Administrativo Disciplinar nº. 43233/2017 - Referência: Processo nº. 41436/2017 (Sigiloso).** Representado: Marcos Antônio Alves de Carvalho. Advogados: Fernando Antonio Reis Silva (OAB/MA 21816) e outros. Assunto: Infração Disciplinar - fraude na lavratura de documento. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa.** **“Adiado para a próxima sessão, tendo em vista a ausência justificada do relator.”** Presentes os Desembargadores Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Jaime Ferreira de Araújo - Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antônio José Vieira Filho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Antônio Guerreiro Júnior, Antônio Fernando Bayma Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente. Em gozo de férias, o Desembargador Kleber Costa Carvalho. Em licença médica, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **02 - Recurso Administrativo nº 15.770/2020 (Ref. DECISÃO-GP -2767/2020, proferida nos autos do Processo 11.248/2020).** Recorrente: Josilene Mendes Cardoso. Advogado: Nathan Sousa Chaves – OAB-MA 11.284. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relatora: Des^a Nelma Sarney Costa. “Adiado para a próxima sessão, tendo em vista a ausência justificada da relatora.”** Presentes os Desembargadores Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Jaime Ferreira de Araújo - Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antônio José Vieira Filho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Antônio Guerreiro Júnior, Antônio Fernando Bayma Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente. Em gozo de férias, o Desembargador Kleber Costa Carvalho. Em licença médica, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **03 – Recurso Administrativo nº 4757/2019 (Ref. Proc. 13.460/2018 – Restituição ao erário.** Recorrente: André Menezes Mendes. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relatora: Des^a Nelma Sarney Costa. “Adiado para a próxima sessão, tendo em vista a ausência justificada da relatora.”** Presentes os Desembargadores Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Jaime Ferreira de Araújo - Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antônio José Vieira Filho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Antônio Guerreiro Júnior, Antônio Fernando Bayma Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente. Em gozo de férias, o Desembargador Kleber Costa Carvalho. Em licença médica, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **04 - Recurso Administrativo no Processo**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Administrativo Disciplinar nº 9154/2021 (Ref. Processo nº 53.307/2021). Recorrente: Diego de Moura Araújo, Delegatário Titular da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Centro Novo do Maranhão. Recorrido: Des. Corregedor-Geral da Justiça. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Jaime Ferreira de Araújo - Presidente em exercício. Impedidos os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira e José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antônio José Vieira Filho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Antônio Guerreiro Júnior, Antônio Fernando Bayma Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente. Em gozo de férias, o Desembargador Kleber Costa Carvalho. Em licença médica, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **05 – Remoção na entrância final (Edital nº 79/2021).** Comarca: São Luís - **2ª Vara de Interdição, Sucessões e Alvarás: Tutela, Curatela e Ausências. Sucessões, Inventários, Partilhas, Arrolamentos e Alvarás, do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final, instalada em 04 de outubro do corrente ano). Critério: Antiguidade. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juíza inscrita de entrância final: - Rosária de Fátima Almeida Duarte, titular da 1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 36.587/2021).** Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. **“O Tribunal, por unanimidade, removeu a magistrada Rosária de Fátima Almeida Duarte, titular da 1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís para a 2ª Vara de Interdição, Sucessões e Alvarás: Tutela, Curatela e Ausências. Sucessões, Inventários, Partilhas, Arrolamentos e Alvarás, do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Jaime Ferreira de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

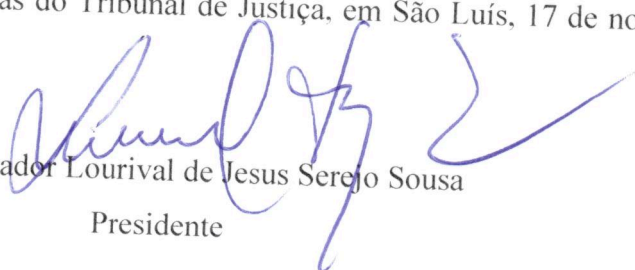
Araújo - Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antônio José Vieira Filho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Antônio Guerreiro Júnior, Antônio Fernando Bayma Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente. Em gozo de férias, o Desembargador Kleber Costa Carvalho. Em licença médica, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **06 - RESOL-GP – 78/2021** - Transferi o feriado do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) Dia do Servidor Público para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira) e decreta ponto facultativo no dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira), no Tribunal de Justiça, na Corregedoria Geral e Fóruns da Capital e interior. **(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada, por unanimidade.”** Votaram os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo - Presidente em exercício e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antônio José Vieira Filho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Antônio Guerreiro Júnior, Antônio Fernando Bayma Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente. Em gozo de férias, o Desembargador Kleber Costa Carvalho. Em licença médica, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **07 - RESOL-GP – 79/2021** (relativo ao Processo 365482021) - Altera os artigos 9º, 12, § 2º, incisos I e II, 13, 17 e 334, incisos I e II e acresce o § 3º ao art. 534 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **(para referendar). elator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada, por unanimidade.”** Votaram os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo - Presidente em exercício e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antônio José Vieira Filho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Antônio Guerreiro Júnior, Antônio Fernando Bayma Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente. Em gozo de férias, o Desembargador Kleber Costa Carvalho. Em licença médica, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. **08 - RESOL-GP – 80/2021** (relativo ao Processo 367592021) - Regulamenta a designação de servidor(a) para as funções de Oficial de Justiça temporário. **(para referendar).**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada, por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo - Presidente em exercício e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antônio José Vieira Filho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Antônio Guerreiro Júnior, Antônio Fernando Bayma Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa - Presidente. Em gozo de férias, o Desembargador Kleber Costa Carvalho. Em licença médica, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Jaime Ferreira de Araújo, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, *ds 20/11/21*, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 17 de novembro de 2021.


Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa
Presidente